Despacho (extracto) n.º 4783/2009

Por despacho reitoral de 19 de Janeiro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13 a 15 de Maio de 2009 à Doutora Felipa Cristina Henriques Rodrigues Lopes dos Reis, professora auxiliar da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

27 de Janeiro de 2009. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 4784/2009

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de Setembro de 2008:

É autorizado o Contrato Administrativo de Provimento de Carlos Alberto Frazão Fraga para exercer as funções de Assistente Convidado a tempo parcial com 50 %, com efeitos desde 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

2 de Fevereiro de 2009. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços de Acção Social

Declaração de rectificação n.º 397/2009

Por ter saído com inexactidão o anexo I do Regulamento de Contratos Individuais de Trabalho dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008 (Deliberação n.º 122/2008), rectifica-se agora através da republicação integral do referido anexo:

ANEXO I

Lugares a extinguir no quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 1147/95, de 18 de Setembro, e a criar no Mapa de Pessoal em regime de Contrato Individual de Trabalho.

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares a extinguir	Número de lugares a criar
Assessores, consultores e auditores	Grau — 3 . . . . . Grau — 2 . . . . . Grau — 1	Funções consultivas de natureza científica-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da área da administração que permita a interligação dos vários quadrantes e domínios de actividade tendo em vista a tomada de decisão; funções de concepção, consultoria, apoiam e suporte no planeamento, na organização, na execução e no controle de acções de auditoria ou de elevado nível de especialização técnica.			1
Técnico superior.	Grau — 4 . . . . . Grau — 3 . . . . . Grau — 2 . . . . . Grau — 1	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.			1
Técnico.	Técnico.	Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.		1	
Administrativo	Administrativo	Funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais ares de actividade administrativa, designadamente, expediente, arquivo, recursos humanos, contabilidade, aprovisionamento e património.		3	
	Tesoureiro.	Funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às operações de tesouraria.		1	
Informática.	Técnico de informática	Técnico de informática . . .	Técnico de informática do grau 3, níveis 1 e 2. Técnico de informática do grau 2, níveis 1 e 2. Técnico de informática do grau 1, níveis 1, 2 e 3. Técnico de informática-adjunto, níveis 1, 2 e 3.	1	1

2 de Dezembro de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Hélder Castanheira.*